

DECRETO Nº 5334/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0705	Outras Ações em Educação		
		Atividade -2.067- Programa de Alimentação Escolar -		
		Educação Infantil – Recurso Livre		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	9.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	0902	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
		Atividade -2.091- FMMA – Execução de Ações		
		Relacionadas ao Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1095 – FMMA		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
		SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.138- Manutenção do Departamento de		
		Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	6.500,00
		RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUN.		
		<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>20.500,00</u></b>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1095 – FMMA**, no valor de R\$ 5.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0705	Outras Ações em Educação		
		Atividade -2.066- Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – Recurso Livre		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	9.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1101	Departamento de Assistência Social		
		Atividade -2.129- Realização de Conferências Municipais		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>15.500,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de março de 2015.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-03 a 10-04-2015